



MPV - 447



CONGRESSO NACIONAL

00031

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| data 20.11.08 | proposição Medida Provisória nº 447, 14 de novembro de 2008 | | | |
|--|--|---------------------|------------------|---|
| autor Senador Renato Casagrande - PSB | | | nº do prontuário | |
| 1 <input type="checkbox"/> Supressiva | 2. () substitutiva | 3. (X) modificativa | 4. () aditiva | 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global |
| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO | | | | |

De-se ao Parágrafo único do Art 18 da Medida Provisória nº 2.158-35 de 24 de agosto de 2001, alterado pelo Art. 1º da Medida Provisória nº 447 de 14 de novembro de 2008, a seguinte redação:

"Art. 18.

Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata este artigo não for dia útil, considerar-se-á prorrogado o prazo para o primeiro dia útil que o suceder." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente Medida Provisória é possibilitar a dilatação nos prazos de recolhimentos de tributos e contribuições. Nessa linha de coerência, observa-se também a necessidade de permitir que não haja antecipação ou redução desses prazos em função de que os dias de recolhimentos venham ocorrer em fins de semana, feriados, isto é, sem expedientes bancários.

Propõe-se assim a dilatação do prazo para o primeiro dia útil imediatamente posterior.

PARLAMENTAR

